

Lei nº 532.

« Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr. 6000.00 »

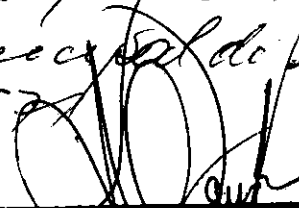
A Câmara Municipal de Juazeira, em sessão extraordinária, realizada pelo dia 10 de Novembro de 1971, aprovou, e em, Pleito Municipal, promulgou a seguinte

Lei:
 Artigo 1º: Fica aberto
 o setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Juazeira,

seu crédito especial de R\$ 6.000.00
(seis mil euzzeiros), destinada ao
atenuação da rede de energia elétrica,
a ser a parte do "Fundo de Investimento".

Artigo 291. O crédito aberto como
o artigo anterior será coberto com os
recursos do excesso de arrecadação do
presente exercício.

Artigo 292. Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, quando não
for disposta em contrário.
Brasília, 16 de Novembro de 1971


Paulo Mangabeira
Presidente da Câmara

Registrada e publicada nesta
Secretaria na mesma data


Secretário